PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 824, DE 11 DE SETEMBRO DE 1.969.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de NCr$..... 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros novos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.800.312.042 - S E R M - M
Material de Consumo
I - Mat. para conservação, lubrificações etc. NCr$ 15.000,00
III - para reparações e conservações de estradas do município..... NCr$ 55.000,00

3.800.313.040 - Serviços de Terceiros
I - despesas com fretes e carretos..... NCr$ 300,00

SERVIÇOS URBANOS

3.600.312.091 - Secção de Água e Esgôtos
Material de Consumo
VI - Outros Materiais de Consumo..... NCr$ 500,00

3.600.314.091 - Encargos Diversos
I - Despesas de Viagens e estadias..... NCr$ 500,00

3.600.313.091 - Serviço de Tratamento de Água e Esgôtos
Serviço de Terceiros
III - manutenção da rêde elétrica..... NCr$ 500,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1.500.313.010 - III - Diretoria de Finanças - Repart. Subord.
Serviço de Terceiros
II - indenizações, restituições de impostos e taxas..... NCr$ 4.000,00

1.500.314.010 - Encargos Diversos
I - Comissões Bancárias, Juros etc. NCr$ 5.000,00

1.900.312.010 - Serviços de Compras e Almoxarifado
Material de Consumo
aquisição de impressos, mat. de escritório etc..... NCr$ 500,00

2.000.312.016 - Secção de Contabilidade
Material de Consumo
Art. expediente, escritório etc..... NCr$ 600,00
Mat. consumo geral..... NCr$ 500,00

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

20000.312.002 Gabinete do Prefeito - Mat. de Consumo
I - aquisição de gasolina, óleo etc..... NCr$ 3.000,00

1.200.312.002 - II - Diretoria de Administração e Repart. Subordinadas - Material de Consumo - Art./ de expediente, material de escritório... NCr$ 2.000,00

1.200.314.002 - Encargos Diversos
I - Despesas de Pronto Pagamento..... NCr$ 1.000,00

1.400.312.002 - Secção de Pessoal
Material de Consumo
aquisição de mat., impressos etc. NCr$ 1.000,00
soma..... NCr$ 89.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº. 824, DE 11/9/69.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS

2.800.311.190 - Serviço de Fiscalização
Pessoal Civil.....NCr$14.022,96

2.800.311.190 - Serviços de Obras
I - Pessoal Civil.....NCr$11.000,00
II - Função Gratificada.....NCr$ 960,00

3.200.311.192 - Serviço de Limpeza e Conservação
III - Serviços Extraordinários.....NCr$ 3.000,00
IV - Função Gratificada.....NCr$ 960,00

3.200.311.190 - Secção de Manutenção
Pessoal Civil.....NCr$11.440,00

3.200.413.092 - Despesas de Capital
Equipamentos e Instalações.....NCr$23.000,00

3.400.311.199 - Serviço de Garagem e Oficina
II - Função Gratificada.....NCr$ 960,00

3.500.311.199 - Serviço de Fabricação de Tubos e Blocos
II - Função Gratificada.....NCr$ 960,00

3.600.311.199 - Serviço de Tratamento de Água e Esgôstos
I - Pessoal Civil.....NCr$15.758,00
II - Função Gratificada.....NCr$ 960,00

3.700.311.191 - Serviço de Contrôle e Consumo
I - Pessoal Civil.....NCr$ 6.379,04

s o m a.....NCr$89.400,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 11 de setembro de 1.969.

-Francisco Coelho de Morais-
Prefeito Municipal

-Nelson Raphaldini-
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA MEA PAULISTA GENEROSA

AUTÓGRAFO Nº 53, DE 1969.

Projeto de Lei, 61/69.

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da P
feitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de Nº 89.400,00 (
tenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros novos) destinado a suple
tar as seguintes verbas do orçamento vigente:

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.800.312.042 - SERM-M
Material de Consumo
I - Mat. para conservação, lubrificações etc....Nº 15.000,
III - para reparações e conservações de
estradas do município.....Nº 55.000,
3.800.313.040 - Serviços de Terceiros
I - despesas com fretes e carretos.....Nº 300,

SERVIÇOS URBANOS

3.600.312.091 - Secção de água e Esgôtos
Mat. de Consumo
VI- Outros Materiais de Consumo.....Nº 500,
3.600.314.091 - Encargos Diversos
I - Despesas de Viagens e estadias.....Nº 500,
3.600.313.091 - Serviço de Tratamento de água e Esgôtos
Serviço de Terceiros
III - manutenção da rêde elétrica.....Nº 500,

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1.500.313.010-III - Diretoria de Finanças - Repart.Subord.
Serviços de Terceiros
II - Indenizações, restituições de impos-
tos e taxas.....Nº 4.000,
1.500.314.010 - Encargos Diversos
I - Comissões Bancárias, Juros etc.....Nº 5.000,
1.900.312.010 - Serviços de Compras e Almoxarifado
Mat. de Consumo
aquisição de impressos, mat. escritório
etc.....Nº 500,
2.000.312.016 - Secção de Contabilidade
Mat. de Consumo
Art. expediente, escritório etc.....Nº 600,
Mat. de consumo geral.....Nº 500,

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

200.312.002 - Gabinete do Prefeito - Mat. Consumo
I - aquisição de gazolina, oleo etc.....Nº 3.000,
1.200.312.002 -II - Diretoria de Administração e Repart.
Subordinadas-Material de Consumo-Art.
de expediente, material de escritorioNº 2.000,
1.200.314.002 - Encargos Diversos
I - Despesas de Pronto pagamento.....Nº 1.000,
1.400.312.002 - Secção de Pessoal
Material de Consumo
aquisição de mat., impressos etc.....Nº 1.000,
soma.....Nº 89.400,

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos pr
venientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigent

SERVIÇOS URBANOS

2.800.311.190 - Serviço de Fiscalização
Pessoal Civil.....Nº 14.022,
2.800.311.190 - Serviços de Obras
I - Pessoal Civil.....Nº 11.000,
II - Função Gratificada.....Nº 960,
3.200.311.192 - Serviço de Limpeza e Conservação
III - Serviços Extraordinários.....Nº 3.000,

=segue verso=

IV - Função Gratificada.....NCr$ 960,00

3.200.311.190 - Secção de Manutenção
Pessoal Civil.....NCr$ 11.440,00

3.200.413.092 - Despesas de Capital
Equipamentos e Instalações.....NCr$ 23.000,00

3.400.311.199 - Serviço de Garagem e Oficina
II - Função Gratificada.....NCr$ 960,00

3.500.311.199 - Serviço de Fabricação de Tubos e Blocos
II - Função Gratificada.....NCr$ 960,00

3.600.311.199 - Serviço de Tratamento de água e Esgotos
I - Pessoal Civil.....NCr$ 15.758,00
II - Função Gratificada.....NCr$ 960,00

3.700.311.191 - Serviço de Controle e Consumo
I - Pessoal Civil.....NCr$ 6.379,04

soma.....NCr$ 89.400,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesquita, 11 de Setembro de 1969

Presidente.

Secretário.